PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № ____/2025

Prezados Vereadores e Prezada Vereadora,

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, apresentar o seguinte projeto de Decreto Legislativo, que visa à concessão da Comenda Idoso em Ação para Romeu Rutz.

Com atuação de 25 anos no Setor Bancário, 14 anos no Setor Imobiliário como Corretor de Imóveis e no presente momento na Função Pública de Coordenador de Bancada do Partido Republicanos na Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu.

Diante do exposto, requer a aquiescência dos nobres pares desta Casa para que, após sua tramitação regular, este projeto de Decreto Legislativo seja devidamente aprovado.

Canguçu, 09 de Junho de 2025.

Ritiéli Sampaio Republicanos

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Rua General Osório, 979. Centro. CEP: 96600-000. Canguçu – RS Telefone: (53) 3252-1528. http://camaracangucu.rs.gov.br/



Assinado por 1 pessoa: RITIÉLI LIMA SAMPAIO



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCEDE COMENDA IDOSO EM AÇÃO PARA XXXX.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com disposto no Art. 33 da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereador Ritiéli Sampaio desta Casa e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Art. 1º Fica concedida Comenda Idoso em Ação para: Romeu Rutz, por atividades exercidas na nossa Sociedade ao longo de 48 anos.
- Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES Canguçu/RS

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA Presidente

Registre-se e Publique-se.

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA Primeira-Secretária

Rua General Osório, 979. Centro. CEP: 96600-000. Canguçu – RS Telefone: (53) 3252-1528. http://camaracangucu.rs.gov.br/



Assinado por 1 pessoa: RITIÉLI LIMA SAMPAIO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BBEA-F40E-DC43-31AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 09/06/2025 11:28:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/BBEA-F40E-DC43-31AC